

MARINHA DO BRASIL

CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SÃO PEDRO DA ALDEIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica - Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

OMAp: Centro de Intendência da Marinha em São Pedro da Aldeia

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Divisão de Abastecimento

Responsável pela Demanda: 2T (AA) DEIVID MARQUES GRASSI

Telefone: (22) 2621-4084

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

Com base no inciso G do subitem 7.1 da Ordem Interna 10-02I deste centro, o Encarregado da Seção de CLG deve solicitar ao IPEM-RJ uma inspeção nas bombas de combustível do posto. O objetivo dessa inspeção é garantir a conformidade das bombas com as normas estabelecidas para o fornecimento de combustíveis. Após a inspeção, o documento comprobatório da aferição das bombas deve ser devidamente arquivado.

A obtenção de apenas um orçamento é justificada pelo fato de que o preço para esse tipo de serviço está tabelado. No estado do Rio de Janeiro, somente uma empresa é autorizada a realizar essa inspeção, conforme estabelecido no código 372 da PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 44, DE 27 DE JANEIRO DE 2017, publicado no DOU Nº 23, quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017. Importante ressaltar que o pagamento será realizado por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU).

2. Quantidade de serviço a ser adquirido

03 UNIDADES. R\$553,14

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Para garantir a conformidade das três bombas de combustíveis, é necessário realizar a Avaliação de Conformidade no IPEM (Instituto de Pesos e Medidas), conforme estabelecido no código 372 da Portaria Interministerial Nº44, de 27 de Janeiro de 2017.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do objeto a ser adquirido/contratado, encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2023 no valor estimado de R\$ 944,76 . A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho e constará da SOLEMP. CNAE: 4665600.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa tomou como base os orçamentos em Anexo.

Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Valor Médio Utilizado
R\$553,14	XXX	XXX	R\$ 553,14

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 57.208,33/ 114.416,65?	x	
6.2. Em 12 meses este serviço será contratado novamente?	x	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de R\$ 57.208,33/ 114.416,65?		x

7. Parecer Jurídico

Conforme previsto no Art. 2º, da instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação."

8. Requisitos de Habilitação

Após a verificação no SICAF e sistemas correlatos, foi comprovado que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

9. Razão de escolha do contratado

No estado do Rio de Janeiro, há apenas uma empresa designada para realizar esse tipo de inspeção devido ao fato de os preços serem tabelados, conforme estabelecido no código 372 da PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 44, DE 27 DE JANEIRO DE 2017, publicado no DOU Nº 23, quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017. É essencial destacar que o pagamento será efetuado por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU).

10. Justificativa do Preço

No estado do Rio de Janeiro, há apenas uma empresa designada para realizar esse tipo de inspeção devido ao fato de os preços serem tabelados, conforme estabelecido no código 372 da PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 44, DE 27 DE JANEIRO DE 2017, publicado no DOU Nº 23, quarta-feira, 1 de fevereiro de 2017. É essencial destacar que o pagamento será efetuado por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU).

11. Indicação do responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: 2T (AA) DEIVID MARQUES GRASSI
Fiscal Técnico: 3ºSG-PL ROGER DIAS DOS SANTOS
Fiscal Administrativo: 3ºSG-PL GEOVANI BORGES VIANNA DINIZ

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

DEIVID MARQUES GRASSI
Encarregado da Divisão de Abastecimento
Responsável pela Dispensa Eletrônica

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

ROGÉRIO FERRAZ QUEIROZ MIRANDA
Vice-Diretor
Agente Fiscal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Formalizacao-da-Dispensa-de-Licitacao---GRU---Afericao-de-
Bombas.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

DEIVID MARQUES GRASSI (CPF 027.807.569-00) em 04/07/2023 16:15:18 -03 (BRT)



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

ROGERIO FERRAZ QUEIROZ MIRANDA (CPF 111.786.417-08) em 04/07/2023 16:20:32 -03